



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11 / 06 / 2024  
EDIÇÃO NÚMERO: 2692  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO A ANDRÉ  
LUIS SANTA ANNA, CONFORME ESPECIFICA”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Campo Largo a ANDRÉ LUIS SANTA ANNA.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Junho de 2024.

  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
PRESIDENTE